

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Externato Infante D. Henrique
Circulo: Braga
Sessão: Secundário

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

A educação possui um papel fulcral na equidade, inclusão social e na cidadania activa das populações e é também um elemento fundamental para a mudança socioeconómica que Portugal necessita.

É certo que a educação só pode ser dada nas famílias e nas escolas, através de pais e professores, são estes que com os seus ensinamentos transmitem às gerações vindouras os preceitos que constituem as regras de comportamento em sociedade e que desenvolvem um ambiente onde todos cresçam de forma saudável.

A flexibilidade e segurança necessárias à criação de mais emprego passam por dar a todos as qualificações necessárias ao longo da vida. Neste momento, em que a saúde financeira das famílias está comprometida, é fundamental que Portugal aposte no potencial dos indivíduos e que invista numa educação de qualidade, pois só uma boa educação permitirá que o país se desenvolva a fim de diminuir a disparidade entre ricos e pobres e se desenvolva socialmente.

Contudo, temos assistido a inúmeras medidas governamentais que vêm de certa forma contrariar a posição que o Estado deveria ter face à Educação.

Um estudo dado a conhecer em Dezembro de 2010 pelo GAVE demonstra que grande parte dos alunos entre o 8º e o 12º ano têm sérias dificuldades em articular conhecimentos e expressar o seu raciocínio de forma lógica. Mostra-se necessário melhorar a aptidão para a leitura e para a escrita, é urgente desenvolver estratégias curriculares que primam pelo raciocínio lógico e isto remete-nos para outra questão, o ensino da filosofia, área de extrema importância e que actualmente parece não ser uma prioridade. Jostein Gaarder defende que “O ensino da filosofia não precisa de ser complexo. Tem a ver com curiosidade, a mania de fazer perguntas, algo que perdemos na cultura ocidental à medida que envelhecemos” e programas de filosofia em idades mais jovens já estão implementados noutros países, mas para não fugir à regra Portugal continua sempre “um passo atrás”.

Mas as dificuldades não atingem apenas um tipo de alunos, por de trás destes resultados do GAVE escondem-se uma série de alunos com dificuldades continuadas e que a lei

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

simplesmente não abrange.

A escola é para todos e para cada um, na prática e não apenas na Constituição.

Assim, como é verdade que nem todas as pessoas são iguais, e também fundamental assumir a existência desta diversidade e reconhecer as características e carências de cada uma delas, pelo que esta é a única forma de garantir o seu desenvolvimento pessoal e social de acordo com as suas potencialidades.

Existem diferentes situações que dificultam o acompanhamento, com normalidade, dos conteúdos escolares. Alunos com défices cognitivos diagnosticado, capacidade de concentração reduzida ou, até com problemas da expressão oral e escrita, requerem uma atenção particular, já que o seu processo de aprendizagem estará, conseqüentemente, condicionado. Estas dificuldades são observáveis desde o início da escolaridade, persistindo ao longo de todo o percurso escolar. Isto, claro está se o aluno não for reeducado para adquirir as competências em falta, uma vez que recuperar tardiamente, aprendendo ao mesmo ritmo dos colegas da sua faixa etária, torna-se bastante complicado, ou até mesmo impossível.

Por todas estas situações propõem-se as seguintes medidas:

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Promoção da autonomia das escolas na gestão dos seus recursos e ainda determinação de valores anuais iguais para escolas com contrato de associação e escolas estatais. A autonomia dos órgãos de ensino, rigorosamente fiscalizada por entidades competentes, faria com que o dinheiro fosse aplicado na educação de uma forma adequada à situação de cada escola, garantindo a utilização racional dos recursos. Os cortes orçamentais às cooperativas de ensino, escolas com vários anos de ensino, qualidade reconhecida e nas zonas onde estão inseridas são pontos fundamentais de desenvolvimento sociocultural, vêm demonstrar que ao contrário do que seria de esperar num regime democrático, onde as opções de escolha são diversificadas e o sistema educativo deve ser descentralizado, o governo quer agora "monopolizar" a educação e cingi-la a escolas estatais.

2. Espaços lúdicos e interactivos de 1h semanal implementados a partir do 1º ciclo, funcionando como aulas de preparação filosófica à base de imagens abstractas e de pequenas frases. Tornaria possível o desenvolvimento de um pensamento lógico, rigoroso e criativo,

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

despertaria a curiosidade e interesse de descobrir e aprender.

3. Criar modalidades de apoio intensivo, para alunos com NEE ligeiras, articuladas com aulas adequadas às necessidades destes alunos, no âmbito de lhes fornecer a devida preparação para que ocorra uma verdadeira inclusão no ensino regular. Para isso é necessário recrutar recursos humanos, preferencialmente equipas pluridisciplinares de técnicos especializados, que possam não só formar mas também consciencializar toda a comunidade nesta área. Pois o Decreto-lei n.º 3/2008, de 7 Janeiro, artigo 4º, pontos 1 a 4, não contempla cerca de 90% das crianças com NEE ligeiras, onde figuram as dificuldades de aprendizagem (ligeiras a moderadas), os chamados casos "borderline" (destacando-se as dislexias, as disgrafias, as discalculias e as disparaxias), entre outras como deficiências mentais ligeiras, perturbações emocionais ou mesmo hiperactividade.